

216ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de 2012, na sala de reuniões do CAP em Paranaguá - PR, às 09h30min, sob a presidência do Sr. **Antonio Alfredo Matthiesen**, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos Conselheiros: Carlos Roberto Frisoli, José Baka Filho, Ivany Marés da Costa, Daniel Francisco Dias Filho, Angel Millán Lázaro, Persio Souza de Assis, Marco Aurelio Chapaval, Edson Cesar Aguiar, Antonio Carlos Bonzato, Maria do Socorro de Oliveira, Ademir Bazzotti, João Gilberto Cominese Freire, Blásio José Munchen, Claudio Fernando Dauth, Juarez Moraes e Silva e Luiz Antonio Fayet; **Convidados:** Luiz Henrique Tessuti Dividino - Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG (RM-1) Antonio Pacheco - CPPR, Rudnei de Lorenzi Cancellier - ANTAQ Paranaguá, Sidney Pinto - Cotriguaçu, Nilson Camargo - FAEP, Argyris Ikononou - Presidente do SINDAPAR, Adv. Leandro Alberto Bernardi - Membro da Comissão de Direito Marítimo Portuário e Aduaneiro da OAB/PR; **Justificativas de Ausências:** Conselheiro Ismael Pires, Zulfiro Antonio Bósio, Luiz Teixeira da Silva Junior, Orlei de Souza Miranda, Lourenço Fregonese e Wilson Moraes da Silva. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** - O Presidente deu início à reunião agradecendo a todos pela presença. **2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** que foi aprovada por unanimidade do Conselho; **3 - POSSES: BLOCO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS E AFINS**, como Representante Titular dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias **Conselheiro JUAREZ MORAES E SILVA**; como Representante dos Terminais Retroportuários, Conselheiros **JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE** - Titular e **ADEMIR BAZZOTTI** - Suplente; **4 - ORDEM DO DIA - 4-1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATORIO N.º 002/2012 DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO PORTUÁRIA, ACERCA DA APRECIACÃO DAS ALTERAÇÕES NAS NORMAS DE TRÁFEGO MARÍTIMO E PERMANÊNCIA NOS PORTOS DO PARANÁ (OFÍCIO 070/2012-APPA)** - Representante Suplente do Município - **Cons. Ivany Marés da Costa** que efetuou a leitura do Relatório no seguinte teor: A Comissão e convidados reuniram-se na data de 08 de março de 2012, para tratar do assunto em epígrafe e, **CONSIDERANDO** as competências legais do CAP, estabelecidas pelo Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.630/93; **CONSIDERANDO** que a Comissão Mista, criada Pela Portaria n.º 231/2011-APPA, para revisar e atualizar as Normas de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina, entendeu promover algumas alterações na versão 2012, já aprovadas no CAP/PARANAGUÁ; **CONSIDERANDO** que referidas alterações contribuem consideravelmente para o aperfeiçoamento das Normas já aprovadas; **CONSIDERANDO** que as alterações foram solicitadas pela Praticagem dos Portos de Paranaguá e Antonina; **CONSIDERANDO** as razões apresentadas pela APPA, através de Ofício n.º 070/2012; **CONSIDERANDO** as sugestões apresentadas pelos Conselheiros, analisadas e consolidadas pela Comissão, nesta data, **Resolve: Recomendar** ao Colegiado: A aprovação, no âmbito de competência deste Conselho, do Relatório da proposta das alterações da revisão e atualização das Normas de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina. **Cons. Juarez** disse que a Comissão Mista constituída pela APPA através da Portaria 231/2011, era composta por representantes de todas as entidades vinculadas às questões marítimas, sustentada por três instituições: a APPA que detinha boa parte dos conteúdos, pela Marinha que teve uma participação permanente e expressiva na elaboração do trabalho e pela Praticagem que detém os dados na forma mais atualizada. Embora o conteúdo desse trabalho tenha sido amplamente discutido e o texto aprovado pelo CAP, por conta de algumas questões internas da Praticagem, surgiu a necessidade da revisão de alguns dados. Disse que a Comissão Mista analisou a exposição dos fatos pela Praticagem e considerando serem dados relevantes para o Porto, manifestou-se favorável as alterações, efetuando a leitura das mesmas como segue:



Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

“CAPÍTULO 3 – MARÉS - Texto aprovado: 3. A altura da maré é acompanhada pela APPA, por meio de maregramas diários retirados das estações maregráficas automáticas, operadas pela Praticagem, existentes na Galheta, no Porto de Paranaguá e no Terminal da Ponta do Félix. **Texto proposto: BARRA E PORTO DE PARANAGUÁ** As Marés observadas na Baía de Paranaguá são semi-diurnas, apresentando desigualdades diurnas com influência adicional causada por efeitos de fenômenos meteorológicos que ocorrem na área e efeitos da conformação física da Baía de Paranaguá. Relativamente ao comportamento dos efeitos das Marés na Baía de Paranaguá, é importante que sejam observados os seguintes aspectos: a) Na entrada da barra do Canal da Galheta, a intensidade da corrente de maré chega a atingir cerca de 4,0 nós, por ocasião das marés de Sízigia, com direção, por vezes, transversal ao eixo do canal; b) A altura da amplitude de maré de sízigia chega a atingir valores de 2,20 metros, acima do Nível de Redução – NR, e cerca de 1,00 nas marés de quadratura, na área da Baía de Paranaguá; e c) No porto, durante as marés de sízigia, são observadas intensidades de correntes de enchente e de vazante de cerca de 1,3 a 2,4 nós, e de cerca de 1,4 nó de intensidade nas Quadraturas. A altura da maré é acompanhada pela APPA, por meio de maregramas diários retirados das estações maregráficas automáticas, operadas pela Praticagem, existentes na Galheta, no Porto de Paranaguá e no Terminal da Ponta do Félix. 1.1 - **PORTO DE ANTONINA** De acordo com as observações realizadas, constatamos que os efeitos das Marés comportam-se de forma semelhante ao Porto de Paranaguá. No Porto, durante as marés de sízigia, as correntes de maré de enchente e de vazante atingem valores de 1,3 a 2,4 nós de intensidade, e de cerca de 1,4 nó, nas marés de quadratura.” Lembrando que essa Norma é uma alternativa possível para atualizar a que estava absolutamente em desuso e que está muito próxima da realidade atual, além de poder ser revista anualmente ou a qualquer tempo, desde que surjam fatos que altere qualquer item. **Cons. Angel** disse achar interessante que a Praticagem faça o monitoramento e o acompanhamento das profundidades do porto, mas entende que o papel de fornecer todas as informações aos usuários e também aos Práticos, deve ser da Autoridade Portuária que com base em batimetrias homologadas pode informar as reais condições, tanto dos canais de acessos quanto dos berços de atracação, possibilitando ajustes de toda uma seqüência de programação de manobras e restrições das mesmas. Pela importância do assunto e pelo dinamismo do processo, sugeriu criação de uma Comissão Permanente para acompanhamento dessas questões, e a medida que a dragagem vá sendo efetuada e as condições de cais melhoradas se faça uma avaliação constante e possam as medidas serem imediatamente aplicadas, além da referida Comissão efetuar análise das suspeitas de restrições a serem impostas, já que o Porto de Paranaguá de todos os portos do sul é o que tem mais restrições. **Cons. Daudt** disse ficar surpreso com a solicitação dessas alterações, porque o trabalho de atualização dessas Normas foi coordenado pela APPA, com a participação de todas as entidades da comunidade portuária, inclusive da Praticagem que participou de todas as reuniões. Lamentou a ausência da Praticagem nas reuniões do CAP, porque seria a ocasião de se efetuar todos os esclarecimentos, especialmente da parte técnica. Disse que as normas foram alteradas na estrutura e que as questões que envolvem rebocadores, fundeio, maré e principalmente calado, devem ser aditivadas a cada mudança, sempre que alterada as condições e com a anuência da Marinha. Sua expectativa é de que essas questões passem a ser determinadas pela Autoridade Portuária como manda a lei. **Cons. Fayet** disse que o trabalho envolveu um esforço muito grande da comunidade portuária e portanto deve ser aprovado, se houver qualquer fato relevante que determine a necessidade de mudança, que seja encaminhado à Comissão para análise dos reflexos, e ao Conselho que estará à disposição para efetuar o que for necessário e com a maior boa vontade. Destacou que não pode deixar de registrar o estado de sucateamento a que foi submetido o Porto de Paranaguá e da alienância coletiva, das autoridades fiscalizadoras que receberam uma série de denúncias e não tomaram providências, e, das instituições privadas que também não reagiram a esses fatos, que deram como fruto a desmoralização do porto à nível nacional resultando num esforço de ajustes que ora se acompanha. **Cons. João Gilberto** concordando com o Cons. Fayet, disse que a comunidade

portuária realmente tem uma grande parcela de culpa pelos fatos atuais em Paranaguá, mas que é um novo momento e acredita muito no entusiasmo e conhecimento do novo Superintendente da APPA e todos tem o dever de ajudá-lo, e como fundador que é do CAP de Paranaguá se sente mais responsável ainda pela construção desse novo tempo. **Cons. Marla do Socorro** disse que os problemas que ocorreram em função do desencontro de informações da praticagem são uma consequência da descontinuidade de administrações técnicas na APPA, porque como fundadora que é do Conselho, lembra que em outras épocas a APPA detinha todos os dados necessários, não dependendo portanto de informações de outras entidades para estabelecer normas como esta. **Cons. Frisoli** sugeriu que ficasse registrado que tão homologada e ratificada a dragagem, a Norma fosse revista, tanto com relação à questão dos rebocadores quanto com a questão da área de fundeio. Informou algumas atitudes que estão sendo tomadas pela Secretaria de Infra-estrutura e Logística e pela APPA, entre elas a substituição dos cabeços do cais, troca das defensas, dragagem, implantação de VTS, retomada do Convênio com o Centro de Estudos do Mar e com o Centro de Simulação Aquaviário do Rio de Janeiro, medidas que objetivam resgatar a memória do porto, e que algumas delas serão tomadas em um curto espaço de tempo e outras não na velocidade que se gostaria. Lembrou que quebrar determinados paradigmas não é tão fácil, e que não é um problema só de Paranaguá, tanto que está sendo criada uma Medida Provisória com vistas a implantação de VTS e do ISPS CODE no porto. **CMG Pacheco** informou que todas as alterações foram amplamente discutidas por todas as entidades e efetuadas a luz da legislação existente. **Sr. Luiz Henrique** Superintendente da APPA, disse que a Norma anterior realmente estava ultrapassada, e conhecedor dos esforços das instituições envolvidas para atualização da mesma, disse que a APPA sempre que houver condição, estará disposta a efetuar alterações de forma a beneficiar a comunidade. O **Presidente** comunicando que a Norma é passiva de atualização a qualquer momento, desde que a realidade imponha, colocou a matéria em votação no Conselho **que foi aprovado por unanimidade.**

5 - INFORMAÇÕES GERAIS - 5.1 - INFORMAÇÕES ACERCA DO CANAL DO PANAMÁ E SOBRE O PORTO DE EVERGLADE - Representante Titular do Município, **Cons. José Baka Filho**; Como havia sido acordado com o Sr. Presidente, fez apresentação de um filme sobre as obras do Canal do Panamá e do Porto Everglade, que eleva sua profundidade para 50 pés de calado, destacando nas considerações que fez, as implicações do resultado daquela obra nos portos de todo mundo, inclusive o de Paranaguá que precisa com urgência providenciar para que através de dragagem de manutenção e aprofundamento possa estar preparado para receber navios de grande porte. Completou dizendo que sua intenção ao apresentar o filme sobre o Canal do Panamá e o porto de Everglade, foi contribuir com o Conselho e a própria autoridade portuária.

5.2- RELATÓRIO GERENCIAL DA APPA - Representante da Administração do Porto - **Cons. Lourenço Fregonese**, que em função de sua ausência na reunião, passou-se a palavra para o **Sr. Juliano Elias** dizendo que o último Relatório apresentado pela equipe do Labtrans teve uma significativa melhora com relação ao anterior e fez uma breve explanação do que foi efetuado até aquela data. **Cons. Fayet** disse que como o PDZPO é um plano estruturante do porto e tendo em vista tratar-se de uma nova Administração Portuária, sugeriu que fosse estipulado um tempo, pelo menos até a próxima reunião do Conselho, para que a mesma efetuasse uma revisão do contrato anterior, observando se havia alguma necessidade de ajustes e se manifestasse pelo menos sobre o aspecto conceitual, e se necessário, um ajuste de cronograma. **Cons. Frisoli** tendo em vista a necessidade de uma agilização no processo e até para encurtar caminhos, solicitou que a Comissão dos Planos do PDZPO e de Arrendamentos fosse inserida na elaboração dos trabalhos, sob a coordenação do Sr. Juliano Elias, fiscal dos serviços, para a discussão do assunto, porque assim, quando viesse para votação, o Conselho já estaria totalmente integrado. **Sr. Luiz Henrique** Superintendente da APPA, dizendo que como é muito importante a participação de todos, concorda com a idéia de colocar a Comissão do PDZPO para em conjunto com a equipe designada pela APPA analisar o trabalho. Informou que recebeu do Labtrans um Relatório bastante consistente, e que para transformar o mesmo em realidade, necessita se estabelecer um

plano de trabalho que deverá ser executado em reuniões regulares. Fez uma breve explanação dos objetivos de sua gestão, falando sobre algumas demandas que irão nortear o seu trabalho. O **Presidente** após consulta aos Conselheiros comunicou realização da primeira reunião da Comissão do PDZPO, junto ao grupo de trabalho designado pela APPA, já para a próxima semana. **5.3- INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO ATUAL DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ** – Representante do Governo do Estado do Paraná – **Cons. Fregonese**, que em função da ausência do mesmo na reunião, foi passada a palavra para o **Sr. Luiz Henrique** Superintendente da APPA que dizendo embora o trabalho anteriormente executado pela APPA tenha sido bom, em função das dificuldades encontradas pelo IBAMA, essa questão não tem caminhado como deveria. Disse que o ponto crítico e que realmente está dificultando o andamento dessa questão, é o PEI, cuja empresa contratada para executá-lo está tendo dificuldades para entrega do mesmo, mas espera que num prazo de trinta dias deverá trazer boas novas ao Conselho. **Cons. Claudio Daudt** lamentou que depois de tanto tempo o PEI ainda esteja nesta situação. Disse que o IAP tem um Termo de Referência que poderia servir como exemplo para a Aquaplan para o trato dessa questão, lembrando que já havia colocado à disposição da mesma os técnicos da empresa por ele representada para ajudarem no que for preciso, tendo em vista a vasta experiência dos mesmos no assunto. **5 - EXPEDIENTE: 5.1** Relatório de Atividades do OGMO; **5.2** Correspondências Expedidas e Recebidas; O **Presidente** destacou correspondência recebida da APPA sobre proposta de alteração do Macro Zoneamento do Porto Organizado de Paranaguá, que por sugestão da **Cons. Maria do Socorro** estará encaminhando a nova administração portuária para um posicionamento sobre o assunto. **6 - ASSUNTOS GERAIS: Cons. Juarez** lembrando que embora a questão do fluxo viário em Paranaguá fosse um tema recorrente no Conselho, por ser um assunto da maior relevância para todo o sistema, necessita ser retomado e trazido oficialmente ao CAP. Em razão de ser uma situação gravíssima sob a ótica operacional e maior ainda sob a ótica urbana da própria cidade, a APPA reuniu-se de maneira informal com todos os intervenientes envolvidos nesta questão, onde foi extraída uma proposta de ordenamento de fluxo viário para o porto, que está sendo amadurecida, inclusive já conta com a concordância da Prefeitura Municipal. As soluções envolvem ações de médio e longo prazo que não envolvem investimentos e que certamente vão sanear o problema. Os terminais que estão envolvidos no setor apoiaram a proposta da APPA, portanto, não vê porque não implantá-la. Propôs trazer essa proposta através da Comissão de Infraestrutura e Logística Portuária, para que chancelada pelo CAP se materializasse essa solução. O **Presidente** solicitou o encaminhamento do assunto ao Conselho para que através da Comissão de Infraestrutura e Logística o assunto fosse analisado. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pela presença e encerrou a 216ª. Reunião Ordinária, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os Conselheiros, tão logo aprovada.

Conselheiros:

Antonio Alfredo Matthiesen _____

Carlos Roberto Frisoni _____

José Baka Filho _____

Ivany Marés da Costa _____

Daniel Francisco Dias Filhos _____

Angel Millán Lázaro _____

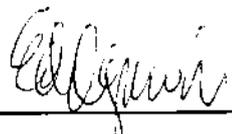
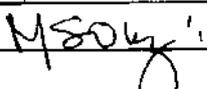
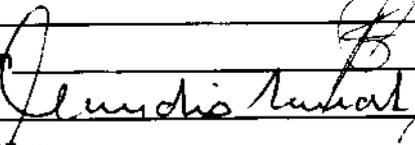
Persio Souza de Assis _____

Marco Aurélio Chapaval _____



Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

SS

Edson Cesar Aguiar 
Antonio Carlos Bonzato
Maria do P. Socorro de Oliveira 
João Gilberto Cominese Freire
Ademir Bazzotti
Blásio José Munchen
Claudio Daudt 
Juarez Moraes e Silva
Luiz Antonio de Camargo Fayet 